



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº.130, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº.1.272, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos e reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(670) 3.1.90.11.00.00.2.091.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 90.000,00
(669) 3.1.90.13.00.00.2.091.01.0000	Obrigações Patronais	R\$ 18.500,00
(678) 3.3.90.46.00.00.2.091.01.0000	Auxílio Alimentação	R\$ 12.000,00

Total suplementação

R\$ 120.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

(636) 3.1.90.11.00.00.2.087.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 12.000,00
(635) 3.1.90.13.00.00.2.089.01.0000	Obrigações Patronais	R\$ 18.500,00
(644) 3.1.90.11.00.00.2.089.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 90.000,00

Total anulação

R\$ 120.500,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 22 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO T.P. 001/2021.**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO T.P. 001/2021****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO****TOMADA DE PREÇO 001/2021 – PROCESSO LICITATORIO 050/2020**

O Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para objetivando a Adequação e Recuperação de Estrada Vicinal não Pavimentada da Linha Cabacu no Município de Campos de Júlio, conforme Projetos Elaborados, Projetos de Engenharia Completo, Planilhas Orçamentarias, Planilhas de Cronogramas/ Eventogramas, Memorial Descritivo e demais documentos constantes do processo licitatório.

EMPRESA: ACL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF: 27.711.219/0001-55

Endereço Rua Jangada, nº 191, sala b, Bairro: Belvedere, Campo Verde.

VALOR GLOBAL - R\$ 1.691.765,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Campos de Júlio - MT, em 31 de maio de 2021

Irineu Marcos Parmeggiani.

Prefeito Municipal

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 71.2021.

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 923 DE 26 DE JUNHO DE 2018 E 1.085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO Contratação de Educadora Física, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 4.826,69 (Quatro mil e oitocentos e vinte seis reais e sessenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.056 Gerenciamento das atividades do polo de academia de saúde Bem-Estar.

3.1.90.04.00.00.00.00.01.0046- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 16/01/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e RENILDA ALVES DE ALMEIDA / CONTRATADO.

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

DECRETO Nº. 130, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.272, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos e reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(670) 3.1.90.11.00.00.2.091.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 90.000,00

(669) 3.1.90.13.00.00.2.091.01.0000 Obrigações Patronais R\$ 18.500,00

(678) 3.3.90.46.00.00.2.091.01.0000 Auxílio Alimentação R\$ 12.000,00

Total suplementação R\$ 120.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

(636) 3.1.90.11.00.00.2.087.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 12.000,00

(635) 3.1.90.13.00.00.2.089.01.0000 Obrigações Patronais R\$ 18.500,00

(644) 3.1.90.11.00.00.2.089.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 90.000,00

Total anulação R\$ 120.500,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 22 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044.2020

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018/ 923 DE 26 DE JUNHO DE 2018/1.085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Fisioterapeuta, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DA VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 06/01/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e ALISSON RIHL LEONTINO / CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**1. PROJETO PROPOSTO:**